

## Atividades Complementares - MATRIZ 284 - desde 2017.2

O curso prevê uma carga horária mínima de 100 (cem) horas para atividades complementares, que envolvem àquelas realizadas pelo aluno, vinculadas a sua formação e/ou promovidas pelo Curso Superior de Construção de Edifícios, visando:

- Articular o trinômio: Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Desenvolver a cultura da responsabilidade social e da capacidade empreendedora do aluno;
- Ampliar a diversificação das atividades que podem ser vivenciadas pelo aluno;
- Possibilitar ao aluno o exercício da cidadania, atuando como sujeito ativo e agente de seu próprio processo histórico;
- Promover a contextualização do currículo a partir do desenvolvimento de temas regionais e locais.

O coordenador do curso publica semestralmente um edital de Atividades Complementares, para que cada aluno que julgue possuir as 100 (cem) horas exigidas possa submeter suas comprovações para avaliação. Importante ressaltar que apenas alunos do quinto semestre em diante podem se submeter ao edital. A integralização da carga horária das atividades complementares deve ser obtida em diferentes tipos de atividades estabelecidas para o curso, conforme tabela 1. Valendo ressaltar, que as atividades complementares são incorporadas a carga horária obrigatória do curso.

Tabela - Cômputo das Atividades Complementares

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA DE CADA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA QUE PODE SER ACUMULADA PARA CADA ATIVIDADE
Monitoria	15 por semestre	60
Projeto de Pesquisa	30 por projeto	60
Projeto de Extensão	30 por projeto	60
Viagem de Estudo	10 por viagem	50
Participação em Evento Técnico Científico como ouvinte	5 por evento	30

Participação em Palestra	10 por atividade	50
Participação em Minicurso e Curso	5 por atividade	40
Participação em Oficina	5 por atividade	40
Apresentação de trabalho em Evento Técnico Científico	10 por evento	40
Participação em Empresa Junior vinculada às áreas estratégicas do Curso.	20 por semestre	40
Publicação de Artigo em Anais de Eventos	10	30
Publicação de Artigo em Periódicos	20	60
Publicação de Capítulo de Livro	10	30
Publicação de Livro	20	60
Estágio não obrigatório na área de formação com carga horária mínima de 200 h, regulamentado pela coordenação de estágio	30	30
Participação em curso à distância ou presencial com carga horária até 16 horas na área de formação ou área correlata	5	20
Participação em curso à distância ou presencial com carga horária acima de 16 horas na área de formação ou área correlata	10	40
Participação em núcleos de estudo, de extensão e de pesquisa vinculados às áreas estratégicas do Curso	5 por semestre	30
Participação ou organização de Programa de Rádio na área do Curso	2 por atividade	10
Participação em representação e administração em entidades estudantis (Centro Acadêmico e Diretório Central de Estudantes)	5 por ano	10
Atividade Esportiva ofertada pelo IFPB	1 por atividade	5
Atividade Artística/Cultural ofertada pelo IFPB	1 por atividade	5
Curso de Língua Estrangeira	2 por semestre	10
Ministrar Minicurso, Curso, Oficina ou Palestra na área de formação ou área correlata	10	40
Organização de Evento Técnico Científico na área de formação ou área correlata	5 por evento	20
Premiação (Olimpíadas, Concursos e Congressos) na área de formação ou área correlata	10	30
Depósito de patente	10	20

Participação em trabalho voluntário junto a organizações sociais na área de formação	5 por semestre	20
Participação em Grupo de Pesquisa do CNPQ certificado pelo IFPB	5 por semestre	10
Componente Curricular cursado além da carga horária total do curso (Disciplina Optativa)	33	66

Após lançamento do edital, o coordenador convoca um professor para ser o responsável pela avaliação dos documentos comprobatórios enviados pelos alunos. O resultado dessa avaliação é amplamente divulgado nos meios de comunicação do curso. Os alunos que não concordarem com o cômputo das horas complementares, podem entrar com recursos contestando a avaliação. Nestes casos, o colegiado do curso se reúne para uma avaliação final.